

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO EM O JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1687 de 28/07/05

DECRETO Nº 11.768/05
de 21 de junho de 2005

Altera o valor estabelecido no inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 11.516, de 24 de agosto de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de atualização de valores de uso do Galpão Francisco Moreno Ariza, face a incorporação de novas obras de infra-estrutura no mesmo, constante do presente processo, conforme estabelecido pelo artigo 4º, do Decreto nº 11.516, de 24 de agosto de 2004, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 51645-9/05,

DECRETA:

Art. 1º. O valor estabelecido no inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 11.516, de 24 de agosto de 2004, passa a vigorar com o seguinte valor:

"I – o valor para utilização do Galpão Francisco Moreno Ariza, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por cada dia de realização do evento".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

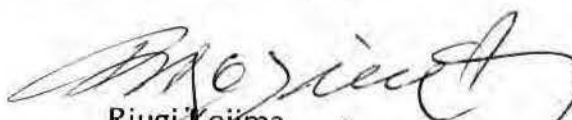
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

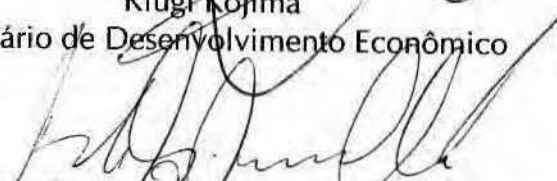

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais



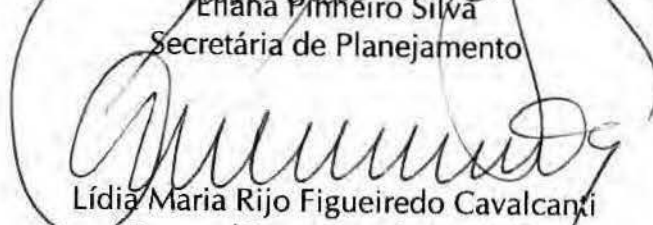
Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico



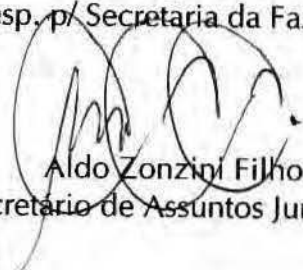
Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Secretário de Meio Ambiente



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento

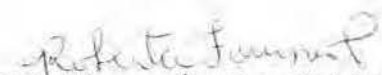


Lídia Maria Rijs Figueiredo Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos